

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Revisão Anual dos Vencimentos para 2024

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL EM 31/12/2023

Gasto anual obtido até o mês de dezembro 2023	32.281.914,26
Receita Corrente Líquida até o mês em referência	67.716.460,18
Percentual de gasto no Período	47,67%

Mês de referência dos gastos com pessoal: média dos últimos meses de 2023	2.511.548,43
---	--------------

Composição dos gastos com pessoal:	
Servidores Efetivos, Contratados e Comissionados, acima do salário mínimo	1.589.048,22
Servidores com vencimento do Salário Mínimo	756.948,78
Servidores Agentes de Saúde	101.412,91
Agentes Políticos	64.138,52
Total mensal da folha de pagamento base	2.511.548,43
Total anual dos gastos projetados	33.487.228,63

Revisão dos Vencimentos:			
Servidores Efetivos, Contratos, Comissão	INPC/IBGE	3,71%	58.953,69
Servidores de Salário Mínimo	% Sal. Mínimo	6,97%	52.759,33
Servidores ACS e ACE	2 x Sal. Mínimo	6,97%	7.068,48
Agentes Políticos	INPC/IBGE	3,71%	2.379,54
Soma das Correções			121.161,04
Total do custo anual da revisão dos vencimentos			1.615.476,46

Projeção dos gastos com pessoal para um ano	35.102.705,09
--	----------------------

Previsão da Receita Corrente Líquida de 2024 = Arrecadação de dez/2023 + 4,62% referente ao IPCA/IBGE de 2023	70.844.960,64
--	----------------------

Percentual de gastos previstos para um ano	49,55%
---	---------------

Comparativo de Gastos entre 2022 e 2023	
Gasto com pessoal em 2023	32.281.914,26
Gasto com pessoal em 2022	28.389.802,20
Crescimentos dos gastos com pessoal em 2023	13,71%

LIMITES:	
Limite Prudencial da Lei Respons. Fiscal	51,30%
Limite Constitucional - Lei 101/00 LRF	54,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE	
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	
Revisão dos vencimentos dos servidores municipais e agentes políticos.	

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL EM 31/12/2023	
Gasto anual obtido até o mês de dezembro 2023	32.281.914,26
Receita Corrente Líquida até o mês em referência	67.716.460,18
Percentual de gasto no Período	47,67%

Relatório Focus Pesquisa do Banco Central do Brasil em 27/02/2024			
IPCA			
2023	2024	2025	2026
4,62%	3,80%	3,52%	3,50%
Realizado	Previsão	Previsão	Previsão

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL DOS PROJETO DE LEI - PREVISÃO	
Custo mensal da despesa criada com a revisão dos vencimento	121.161,04
Custo anual da despesa criada, com 13º e 1/3 férias	1.615.476,46
Previsão da Receita Corrente Líquida para 2023, mais 4,62% referente à inflação do IPCA/2023, aplicável em 2024	70.844.960,64
Custo em percentual da despesa com pessoal em relação a RCL.	2,28%

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL PROJETADOS PARA UM ANO	
Gasto Pessoal previsto após a aprovação dos Projetos de Lei	35.102.705,09
Previsão da Receita Corrente Líquida para 2023, mais 4,62% referente à inflação do IPCA/2023, aplicável em 2024	70.844.960,64
Percentual de gastos com Pessoal anual projetado	49,55%

O impacto sobre a Receita Corrente Líquida prevista para um ano será de	2,28%
O que projeta o gasto anual com pessoal de	49,55%

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO - Em valores para janeiro de 2024

MÊS	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
JANEIRO	121.161,04	125.765,16	130.192,09
FEVEREIRO	121.161,04	125.765,16	130.192,09
MARÇO	121.161,04	125.765,16	130.192,09
ABRIL	137.616,31	142.845,73	147.873,90
MAIO	121.161,04	125.765,16	130.192,09
JUNHO	121.161,04	125.765,16	130.192,09
JULHO	121.161,04	125.765,16	130.192,09
AGOSTO	121.161,04	125.765,16	130.192,09
SETEMBRO	121.161,04	125.765,16	130.192,09
OUTUBRO	121.161,04	125.765,16	130.192,09
NOVEMBRO	121.161,04	125.765,16	130.192,09
DEZEMBRO	121.161,04	125.765,16	130.192,09
13º e 1/3 Férias	161.544,01	167.682,68	173.585,11

Os custos dos pagamentos acima se referem ao pagamento da revisão dos vencimentos dos servidores

Os valores para 2024 estão na planilha de "Projeção" deste trabalho, os valores para 2025 e 2026 foram corrigidos com base no Relatório de previsão do IPCA da Pesquisa Focus Relatório de Mercado - Mediana/Agregada, do Banco Central do Brasil, em 27/02/2024, sendo 3,80% a previsão de inflação para 2024 aplicável em 2025 e 3,52% a inflação para 2025 aplicável em 2026

Art. 16, § 2º, LC 101/2000, PREMISSAS E METODOLOGIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA O TRIÊNIO 2024/2026

Exercício de 2024	Exercício de 2025	Exercício de 2026
RCL prevista para 2024 = Arrecadação 2023 + 4,62% IPCA dez 2023	RCL/2024 + 3,80% referente a Previsão da inflação IPCA 2024, Pesquisa Focus	RCL/2025 + 3,52% referente a Previsão da inflação IPCA 2025, Pesquisa Focus
70.844.960,64	73.537.069,14	76.125.573,98

Cálculo da Previsão da Receita Corrente Líquida para 2024

RCL Dezembro/23	67.716.460,18
-----------------	---------------

Inflação apurada pelo IPCA de 2023	4,62%	3.128.500,46
Receita Corrente Líquida Prevista p/2024		70.844.960,64

Para a Receita Corrente Líquida de 2024 foi utilizado o valor anual arrecadado em dezembro/2023, mais a inflação de 2023 de 4,62% apurada pelo IPCA/IBGE.

PREVISÃO DA DESPESA COM PESSOAL PARA O TRIÊNIO 2024/2026		
Exercício de 2024	Exercício de 2025	Exercício de 2026
Despesas Projetadas para 2024.conforme Projeção de Pessoal	Despesa com pessoal 2024 + 3,81% previsão do IPCA da Pesquisa Focus	Despesa com pessoal 2025 + 3,51% previsão do IPCA da Pesquisa Focus
35.102.705,09	36.436.607,88	37.719.176,48
49,55%	49,55%	49,55%

TIPO DE DESPESA			
X	Despesa Obrigatória de Caráter Continuada		Aperfeiçoamento de Ação Governamental

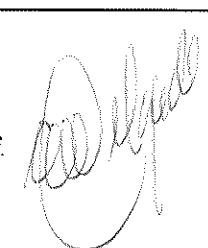
DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NAS DOTAÇÕES:
Pagamento da revisão geral anual para servidores do município.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
X	Os recursos estão previstos no fluxo de caixa do Tesouro Municipal, Fundeb e Fundo Municipal da Saúde

Disponibilidade de Recursos Ordinários, Fundeb e Saúde em 31/01/2024 - R\$. 4.294.959,64
--

FONTES DE RECURSOS			
X	TESOURO MUNICIPAL		CONVÊNIO
X	FUNDO MUNICIPAL	X	FUNDEB

Dotações Orçamentárias e Saldos:	Dotações da Prefeitura			
	3.1.90.01.00.2.02.00.09.578.0001.3.0018	1.500.000	390.351,35	
	3.1.90.03.00.2.02.00.09.272.0001.3.0018	1.500.000	104.149,22	
	3.1.90.04.00.2.02.00.09.122.0001.3.0018	1.500.000	108.022,00	
	3.1.90.04.00.2.02.01.24.122.0001.3.0022	1.500.000	164.251,44	



3.1.90.04.00.2.01.00.12.123.0001.2.0015	1.540.000	186.595,65
3.1.90.04.00.2.01.00.12.123.0001.2.0022	1.540.000	1.040.919,00
3.1.90.04.00.2.01.00.12.351.0012.2.0015	1.540.000	2.406.037,54
3.1.90.04.00.2.01.00.12.351.0012.2.0015	1.540.000	541.721,56
3.1.90.04.00.2.01.00.12.351.0012.2.0015	1.540.000	290.410,16
3.1.90.04.00.2.01.00.12.351.0012.2.0015	1.540.000	176.370,77
3.1.90.04.00.2.01.00.12.351.0012.2.0015	1.540.000	2.360.023,75
3.1.90.04.00.2.01.00.12.351.0012.2.0015	1.540.000	317.115,12
3.1.90.04.00.2.01.00.12.351.0012.2.0015	1.540.000	1.049.584,75
3.1.90.04.00.2.01.00.12.351.0012.2.0015	1.540.000	338.423,02
3.1.90.04.00.2.01.00.12.351.0012.2.0015	1.540.000	147.522,24
3.1.90.04.00.2.01.00.12.351.0012.2.0015	1.540.000	455.514,05
3.1.90.04.00.2.01.00.12.351.0012.2.0015	1.540.000	103.430,23
3.1.90.04.00.2.01.00.12.351.0012.2.0015	1.540.000	557.157,19
3.1.90.04.00.2.01.00.12.351.0012.2.0015	1.540.000	272.733,12
3.1.90.04.00.2.01.00.12.351.0012.2.0015	1.540.000	1.345.334,19
3.1.90.04.00.2.01.00.12.351.0012.2.0015	1.540.000	101.522,52
3.1.90.04.00.2.01.00.12.351.0012.2.0015	1.540.000	164.334,70
3.1.90.04.00.2.01.00.12.351.0012.2.0015	1.540.000	278.527,70
3.1.90.04.00.2.01.00.12.351.0012.2.0015	1.540.000	15.020,00
3.1.90.04.00.2.01.00.12.351.0012.2.0015	1.540.000	32.730,16
3.1.90.04.00.2.01.00.12.351.0012.2.0015	1.540.000	12.740,00
3.1.90.04.00.2.01.00.12.351.0012.2.0015	1.540.000	113.550,57
3.1.90.04.00.2.01.00.12.351.0012.2.0015	1.540.000	450.157,00
3.1.90.04.00.2.01.00.12.351.0012.2.0015	1.540.000	26.245,72
3.1.90.04.00.2.01.00.12.351.0012.2.0015	1.540.000	50.030,00
3.1.90.04.00.2.01.00.12.351.0012.2.0015	1.540.000	82.371,48
3.1.90.04.00.2.01.00.12.351.0012.2.0015	1.540.000	169.517,29
3.1.90.04.00.2.01.00.12.351.0012.2.0015	1.540.000	354.259,51
3.1.90.04.00.2.01.00.12.351.0012.2.0015	1.540.000	79.529,20
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	250.041,14
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	535.541,75
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	215.453,72
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	104.120,62
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	318.779,95
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	301.949,59
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	2.249.530,61
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	1.236.142,79
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	27.022,15
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	121.715,72
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	2.176.723,65
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	50.321,85
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	82.250,00
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	235.437,45
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	1.078.752,05
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	108.555,50
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	74.557,34
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	9.173,61
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	27.120,00
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	50.030,00
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	40.070,00
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	199.533,40
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	187.548,87
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	207.233,72
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	108.247,65
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	301.241,44
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	116.471,37
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	45.507,15
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	162.735,75
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	51.331,65
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	25.235,50
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	15.275,15
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	72.272,74
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	799.137,34
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	297.255,97
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	24.535,00
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	29.611,07
3.1.90.11.00.2.01.00.04.123.0001.2.0015	1.540.000	281.533,99

Handwritten signature

[illegible]

Declaramos, em cumprimento da Lei Complementar 101/2000, concernente ao art. 16, Inciso II, § 1º, que as despesas decorrentes do objeto mencionado correrão por conta de dotações específicas, constantes da Lei Orçamentária anual, que com a abertura de créditos adicionais, se necessário, conforme autorização contida na mesma, são suficientes para absorver os empenhos neste exercício, havendo pois, adequação orçamentária e financeira. Declaramos ainda, que as despesas acima são compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e que não infringe nenhuma disposição constantes nestes instrumentos, pois enquadram em suas diretrizes, prioridades e metas.

Declaramos a existência de recursos orçamentários, conforme Lei Orçamentária do exercício de 2024 e compromisso de alocação dos recursos nos orçamentos de 2025 e 2026.

Em 11/03/24

Tesoureiro

Em

11/03/24

Prefeito Municipal